



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE**

CNPJ: 82.939.398/0001-90  
PRACA JOAO MACAGNAN, 322  
C.E.P.: 89654-000 - Água Doce - SC

**CONCORRÊNCIA**

**Nr.: 1/2019 - CC**

Processo Administrativo: 27/2019  
Processo de Licitação: 27/2019  
Data do Processo: 18/03/2019

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NAS RUAS XV DE NOVEMBRO, ANITA GARIBALDI, 31 DE MARÇO, FREI DÁRIO, KURT QUELMALZ, OSCAR RODRIGUES DA NOVA, NEREU RAMOS, TRAVESSA IPIRANGA E TRAVESSA 25 DE JULHO, CENTRO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE/SC

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 41/2019 (Sequência: 2)**

Ao(s) 8 de Maio de 2019, às 08:15 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 006/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 27/2019, Licitação nº 1/2019 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** FORAM ABERTOS OS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA DAS EMPRESAS HABILITADAS E, APÓS ANÁLISE, APUROU-SE OS SEGUINTE VALORES: VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA COM O VALOR DE R\$ 2.147.355,27; TRIÂNGULO ENGENHARIA LTDA COM O VALOR DE R\$ 2.184.430,31; E SETEP CONSTRUÇÕES S.A. COM O VALOR DE R\$ 2.196.614,42. VERIFICOU-SE QUE A PROPONENTE VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA APRESENTOU PROPOSTA DE MENOR VALOR, PORÉM A EMPRESA TRIÂNGULO ENGENHARIA LTDA, POR SUA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, COMPROVADA NA HABILITAÇÃO, BENEFICIA-SE DO DISPOSTO NO ART. 44 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, TENDO SUA PROPOSTA CONSIDERADA COMO EMPATE POR FICAR DENTRO DA MARGEM DE 10% DA MELHOR PROPOSTA APRESENTADA. ASSIM, CONFORME DISPOSTO NO ITEM 7.1.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL, ABRE-SE O PRAZO DE 2 DIAS ÚTEIS PARA QUE, QUERENDO, A PROPONENTE TRIÂNGULO ENGENHARIA LTDA APRESENTE PROPOSTA DE PREÇO INFERIOR À CONSIDERADA VENCEDORA DO CERTAME. NADA MAIS HAVENDO, LAVRA-SE A PRESENTE ATA.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Água Doce, 8 de Maio de 2019

**COMISSÃO:**

GLÁUCIA REGINA VARASCHIN - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
EVANDRA REGINA MACAGNAN - ..... - SECRETÁRIA  
CRISTIANO SAVARIS DA SILVA - ..... - MEMBRO  
CILES PAULO DE MORAES JUNIOR - ..... - MEMBRO  
VERA LÚCIA DAROS BALESTRIN - ..... - MEMBRO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

DIAIANE MAZIERO - ..... - SETEP CONSTRUÇÕES SA  
RICIERI ERNANI APPELT - ..... - VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA  
MARCIO MENDES DA ROSA - ..... - TRIÂNGULO ENGENHARIA LTDA